

LEI COMPLEMENTAR N.º 073 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2006 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, ESTABELECE REGRAS DE ADEQUAÇÃO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 925, DE 17 DE ABRIL DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Anexo V desta Lei Complementar passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO V
FUNÇÕES GRATIFICADAS
A SEREM OCUPADAS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES EFETIVOS

NOME DA FUNÇÃO GRATIFICADA	Nº DE VAGAS	PORCENTAGEM SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO
Pregoeiro*	01	78%
Secretário (a) da Comissão de Licitação	01	78%
Presidente da Comissão	01	78%
Tesoureiro	01	R\$ 2000,00

Art.2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 18 de dezembro de 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal